



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6 XXIII da Lei Federal – 14.133/2021

#### 1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

#### 1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOTE ÚNICO):

Item	Quant	Descrição	Valor R\$
1	5 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: <b>Colop Printer: C - 30 Preto.</b>	
2	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40X60 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: <b>Colop Printer: C -55 Preto.</b>	
3	1 Und	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 14 x 38 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: <b>Colop Printer: C -20 Preto.</b>	
4	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 23 x 59 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: <b>Colop Printer: C -40 Preto.</b>	
5	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: <b>Colop Printer: R-40 Preto.</b>	
6	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 50 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: <b>Colop Printer: R-50 Preto.</b>	

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

7	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: <b>Colop Printer: R - 30 Preto.</b>	
<b>TOTAL</b>			

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Devido ao recebimento de solicitações de carimbos oriundas dos diversos Setores desta Casa Legislativa, ora decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de trabalho, ora devido a mudanças na estrutura organizacional, ou ainda para substituição de carimbos face ao desgaste natural. As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base nas solicitações dos órgãos internos devido às reestruturações organizacionais. A presente aquisição se justifica em razão de ser imprescindível para garantir a segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores no âmbito desta Câmara Municipal, assim como manter o regular desempenho das atividades de rotina diária deste órgão. Ressalta-se que a aquisição do referido serviço não representa fracionamento do objeto.

### 3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O fornecedor deve estar ciente que o preço final apresentado contempla todas as despesas diretas e indiretas devem estar incluídas quando da formulação da proposta, inclusive a entrega na Câmara Municipal de Itaúna, Rua Getúlio Vargas, 800, Centro Itaúna/MG no horário de 07:00h às 16:00h na Secretaria Administrativa 2º andar.

### 4. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE ÚNICO:

Os itens evidenciados neste documento estão agrupados em lote único por se tratar de serviço de confecção de carimbos, cuja divisão não é vantajosa para a Administração, além disso, a divisão dos serviços pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

O agrupamento dos itens em um mesmo lote visa o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado com economia de escala.

A divisão do objeto em vários lotes pode culminar na elevação do custo da contratação e afetar a integridade do objeto pretendido, ou ainda comprometer a perfeita execução do mesmo.

O agrupamento também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição dos serviços, para evitar emissão de empenhos com valores baixos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e garante a participação de apenas



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

empresas capacitadas para execução dos serviços, tornando os serviços mais atrativos. Neste aspecto, verifica-se que a união de todos os itens em um único grupo, visa as seguintes motivações: I) compatibilidade técnica, II) adquirir o melhor pelo menor preço, III) garantia única de todo serviço executado, justificando-se então o agrupamento em um único lote.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

5.1. O fornecedor deverá confeccionar os carimbos com material de qualidade e com exatidão nos textos enviados pela Câmara Municipal de Itaúna, fornecendo, antes da confecção, prova ao Setor de Compras que irá autorizar a confecção final após conferido o texto.

5.2 A realização do objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços;

6.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

6.3. Rejeitar no todo ou em parte, o produto em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

### **7. DA PROPOSTA COMERCIAL:**

7.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e o prazo mínimo de 60 dias de validade, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

### **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor Preço Global.

Leonardo Lopes Dornas  
Chefe de Compras